

Boa tarde,

Solicito que seja informada a decisão da impugnação interposta pela nossa empresa através deste e-mail.

VII – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

7.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

7.1.1 – Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição impugnatória no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

7.1.2 – Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

Em qua., 19 de mai. de 2021 às 16:28, Trator cav serviços

<tratorcav@gmail.com> escreveu:

Boa tarde,

Segue em anexo a impugnação ao edital do Pregão Presencial nº 15/2021 aquisição de Lubrificantes.

Favor confirmar o recebimento.

--

Atenciosamente,

Trator Cav Serviços
(33) 3331-7196

--

Atenciosamente,

Trator Cav Serviços
(33) 3331-7196